



SETÚBAL

RECOMENDAÇÃO

Pela revisão do Novo Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal

A Mobilidade é indiscutivelmente, à luz do progresso e da evolução das sociedades, um domínio fundamental e estratégico na gestão das cidades, com impactos significativos na qualidade de vida das suas populações. Setúbal, enquanto cidade capital de distrito com mais de cem mil habitantes e integrada na Área Metropolitana de Lisboa (AML), que congrega quase um terço da população total de Portugal, é, por isso, um concelho no qual uma boa política de mobilidade se assume como absolutamente indispensável. Nesse sentido, a regulação do estacionamento é, nos dias de hoje, nos centros urbanos, um fator importante para um correto ordenamento do território. É assim absolutamente fundamental a organização da oferta de estacionamento; o controlo do estacionamento de longa duração; a reserva de oferta para utilizadores específicos; o combate ao incremento do estacionamento ilegal no espaço público e a criação de soluções alternativas gratuitas.

No ano de 2019 foi apresentada pela CMS e aprovada pela Assembleia Municipal, ainda que com os votos contra de toda a oposição, a proposta de um Projeto de Novo Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal. O lançamento do concurso público para a concessão deste novo projeto de Estacionamento Público Tarifado em Setúbal foi aprovado no ano de 2020, e adjudicado em 2021, pela então maioria CDU, e sempre com os votos contra da oposição. Agora, no presente mês de Abril de 2022, começaram a ser instalados os novos parcómetros, que rapidamente se vão multiplicando como cogumelos em novas zonas ou bairros.

Olhando para o mapa de zonamento proposto verifica-se que mais de metade da cidade pode vir a ser tarifada para efeitos de estacionamento. Como se não bastasse este enorme aumento do zonamento a tarifar em mais de 500% (dos atuais 1487 lugares para os 8300 lugares previstos no projeto), o que consubstancia um enorme e expressivo alargamento das zonas de estacionamento tarifado segundo 3 zonas distintas (azul, amarela e vermelha).



SETÚBAL

Este novo projeto de estacionamento tarifado prevê ainda um brutal aumento das tarifas a cobrar em todas as zonas, a mesma lógica se verifica nas taxas cobradas pelos dísticos para residentes que têm também um valor demasiado elevado, sobretudo a partir da 2ª viatura, e que, por si só, não garantem que os residentes ou trabalhadores das empresas que o consigam ainda subscrever, tenham efetivamente lugar para estacionar.

O regulamento aprovado define extensas zonas, totalmente tarifadas, não garantindo alternativas ou exceções para certos trabalhadores, como por exemplo os pescadores profissionais, junto á zona da Docapesca, assim como os trabalhadores dos empreendimentos turísticos em Troia, que pelo facto de trabalharem fora do concelho (Grândola) o regulamento impede-os de solicitar os dísticos de empresa. Aos trabalhadores de toda a baixa comercial assim como os funcionários dos vários serviços existentes na zona ribeirinha (segurança social, tribunal, bancos, clube naval, etc...) não possuem qualquer alternativa, seja através de um parque de rebatimento de custos reduzidos ou gratuito.

Todos os lugares de estacionamento são tarifados, contrariando, assim, a prática na maioria das cidades onde existe parqueamento tarifado, que permite lugares de parqueamento tarifados nos locais de maior procura (junto a comércio e serviços) e a existência de estacionamento livre, mais afastado dessas zonas.

A implementação deste plano terá ainda consequências muito negativas junto dos pequenos comércio de bairro, especialmente cafés e restaurantes fora da baixa da cidade, que perderão clientes que não estão dispostos a pagar estacionamento para os poderem frequentar, assim como prejudica gravemente trabalhadores que não tendo alternativa ao uso do transporte automóvel privado, são lesados em varias dezenas de euros por mês, com impacto relevante no seu orçamento familiar.

Como resulta por demais evidente, o novo regulamento não dá alternativas às pessoas, optando pelo caminho mais fácil, o de se usar as prerrogativas de se poder taxar os cidadãos sem lhes oferecer qualquer alternativa, como refere o próprio plano de mobilidade do município, sem a existência de alternativas de estacionamento gratuito ou de baixo custo, prevê-se um efeito inverso ao desejado, traduzindo-se no aumento do incumprimento, assim como do estacionamento em cima dos passeios e espaços públicos, criando dificuldades acrescidas aos peões.



SETÚBAL

Em suma, e agora com a agravante da situação de crise dos combustíveis e da inflação que vivemos, em que a maioria das famílias vive dificuldades acrescidas e regista uma perda dos seus rendimentos, avançar com o aumento do estacionamento tarifado em Setúbal, nestes novos moldes, taxando zonas residenciais e aumentando abusivamente o preço das tarifas em todas as zonas, e dos dísticos de residente e de empresa não só não vem dar resposta às necessidades de estacionamento e de mobilidade da cidade, como terá impactos ainda mais negativos na economia local.

Assim, face ao supra exposto, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida ordinariamente no dia 29 de Abril de 2022 delibera:

1. Manifestar o seu total descontentamento e discordância quanto ao novo regulamento de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal, que penaliza e castiga os setubalenses pelo uso do transporte individual, prejudicando em particular muitos dos moradores, trabalhadores e comerciantes setubalenses.
2. Manifestar o seu total descontentamento e discordância pela atribuição da concessão de exploração do novo Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada em Setúbal, por um período de 40 Anos, que onera e hipoteca o futuro de várias gerações de Setubalenses.
3. Recomendar à Câmara Municipal de Setúbal que reveja o novo Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada, nomeadamente:
 - a) Acabando com a possibilidade de serem tarifados bairros puramente residenciais,
 - b) Revendo os preços das novas tarifas implementadas, tendo em conta o tipo de atividade e procura,
 - c) simplificando e desburocratizando o processo de aquisição de dísticos de residente e de empresa e reduzidos os seus custos.
 - d) Criando bolsas de estacionamento gratuitas.
4. Recomendar à Câmara Municipal de Setúbal, na sequência da revisão do Regulamento proceda a uma renegociação do Contrato de Exploração, com vista à redução do número total de lugares tarifados



SETÚBAL

5. Recomendar à Câmara Municipal que sejam criadas e promovidas medidas alternativas ao estacionamento tarifado, previamente à implementação dos novos lugares de estacionamento tarifados.

Os eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia Municipal de Setúbal

Setúbal, 29 de Abril de 2022